



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

L I D O  
Em, 20/10/10  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

IND 9519 /2010

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 21/10/10

[Assinatura]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a Implantação de Abrigos para Ônibus, para atender às Comunidades da Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **"Implantação de Abrigos para Ônibus, para atender às Comunidades da Cidade do Recanto das Emas – RA XV."**

Praça Municipal – Qd. 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília/DF

Setor Protocolo Legislativo  
ind Nº 9519/2010  
Folha Nº 01 [Assinatura]

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 20012010 09130

[Assinatura] 12071

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa dar maior comodidade e condição de vida aos moradores dessa progressista cidade, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus, devido às grandes distâncias e para isso necessita dos respectivos abrigos para proteção da chuva e do sol.

Considerando que, os moradores do local citado ficam preocupados, pois os mesmos sofrem com a exposição ao sol e a chuva, e necessitam de tal proteção, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2010

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

Praça Municipal – Qd. 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília/DF

Setor Protocolo Legislativo  
*ind* Nº 9519 / 2010  
Folha Nº 02 *de*